



Fls. 13
Presidente

Câmara Municipal de Guararema
ESTADO DE SÃO PAULO

FLS: _____

EDITAL Nº 43/00

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA
FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA APROVOU E, NOS
TERMOS DO ARTIGO 28, PARÁGRAFOS 3º E 7º, DA LEI ORGÂNICA DO
MUNICÍPIO DE GUARAREMA, PROMULGA A SEGUINTE LEI Nº 2028, DE 23 DE
OUTUBRO DE 2000:

"Denomina "Avenida Antônio Moscoso Moyano"
via pública local."

Artigo 1º - Fica denominada "Avenida Antônio Moscoso Moyano" a via pública que inicia no final da Av. Dr. Adhemar de Barros, na altura do nº 1.300 e termina no entroncamento com a Estrada Municipal conhecida como "Estrada do Hernandes", no Bairro Itapema.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA, 23 DE OUTUBRO DE 2000


DJALMA DE FARIA
PRESIDENTE